

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 088/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR o Regimento da Auditoria Interna da Portos do Paraná, que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Auditoria-Interna>.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 1º de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:
32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2024.03.01 16:37:33-03'00'
(assinado digitalmente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente